

Ex.ma Sra. Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas

Deputada Emília Cerqueira

**ASSUNTO: Audição à ANP – Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha e DGAV -
Direção-Geral da Alimentação e Veterinária, pelos relatos de aumento da doença “Fogo
bacteriano” em Portugal**

Sra. Presidente

Desde há alguns anos a esta parte, várias têm sido as notícias veiculadas um pouco por toda a imprensa nacional, relativamente aos alertas da reiterada presença da doença denominada “Fogo bacteriano” em território nacional, que muito em particular, entre outras produções, tem provocado fortes danos à produção de pera-rocha, colocando-a numa situação limite, senão mesmo calamitosa.

Esta realidade levou a determinado momento à necessidade de assegurar medidas drásticas como a obrigatoriedade em eliminar as zonas contaminadas, chegando mesmo a proibir-se a “introdução e movimentação de apiários no interior dos pomares infetados no período desde 1 de março a 30 de Junho de cada ano civil”, tendo sido anunciada, ainda em 2021, “O reforço de medidas adicionais de proteção fitossanitária destinadas ao controlo, no território nacional, da bactéria” pela Portaria n.º 308/2021.¹

Não obstante, já em 2022, esta realidade continuou a merecer os alertas dos mais variados representantes do sector, inclusivamente através de Edital da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, informando esta que havia sido “detetada a presença da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. *et al.* vulgo, fogo bacteriano, em várias zonas do país, inclusive nas freguesias dos concelhos de Ferreira do Zêzere, Abrantes, Azambuja, Sardoal e Rio Maior.”²

¹ <https://agriculturaemar.com/fogo-bacteriano-da-pera-e-maca-medidas-de-reforco-ao-combate-da-doenca- ja-estao-em-vigor/>

² <https://maisribatejo.pt/2022/08/11/fogo-bacteriano-ataca-pomares-de-macieiras-e-pereiras-em-ferreira-do-zezere-abrantes-sardoal-azambuja-e-rio-maior/>

Chegados a 2023, os alertas sobre a presente matéria não só não diminuíram, como pelo contrário se viram agravados por alguns testemunhos que garantem que a produção teve uma quebra de 85%, e que este cenário só poderia ter sido mitigado através da utilização de dois antibióticos existentes no mercado, sendo que, a seu uso não é, alegadamente, alvo de aprovação por parte da DGAV. De facto, a sua utilização não consta nas medidas de proteção fitossanitária destinadas ao controlo do fogo bacteriano anunciadas pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas.³

Neste sentido, crê-se ser da mais elementar importância chamar à Comissão de Agricultura e Pescas a ANP – Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha e DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária, no caso da primeira entidade para fornecer aos deputados as preocupações e dados demonstrativos do real momento que o sector atravessa e, no segundo, das necessárias explicações que confirmem ou não da informação de aprovação ou ausência dela no que respeita à utilização dos antibióticos anteriormente mencionados, bem como os fundamentos para a decisão em vigor, seja ela qual for.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição à ANP – Associação Nacional de Produtores de Pera e DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária Rocha pelos relatos de aumento da doença “Fogo bacteriano” em Portugal.

Palácio de S. Bento, 03 de outubro 2024.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Frazão (Coordenador do GP do CH) - Diva Ribeiro - Miguel Arruda - João Graça

³ https://www.draplvt.gov.pt/alimentacao/avisos-agricolas/Documents/Alerta%20Fitossanitario%209_%20Fogo%20Bacteriano.pdf